

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto, respeitante às renovações das comissões de serviço de dois chefes de sectores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 1 de Setembro e 17 de Outubro de 1999»

deve ler-se: «a partir de 2 de Setembro e 18 de Outubro de 1999».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos, técnico agregado destes Serviços, cessou funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Dias Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**Despacho n.º 14/SACE/99**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada nos termos da alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, nomeio o licenciado Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng, para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 15/SACE/99

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada nos termos da alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 100/96/M,

更正

鑒於八月十一日第32/99號《政府公報》第II組刊登，關於總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門兩名組長定期委任續期之一九九九年七月十九日批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文：“由一九九九年九月一日及十月十七日起”

更正為：“由一九九九年九月二日及十月十八日起”。

一九九九年八月二十五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門**聲明**

為着適當之目的，茲聲明本部門技術顧問 Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos 學士自一九九九年八月一日起因合同期滿，終止職務。

一九九九年八月二十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

經濟協調政務司辦公室**批示 第 14/SACE/99 號**

按照三月十一日第 14/96/M 號法令核准的澳門貨幣暨匯兌監理署通則第四條第二款 a) 項、第十四條以及第十五條第一款和第四款的規定，並行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第二款 a) 項所授予的權限，委任 Teng Lin Seng 又名 Anselmo Teng 學士擔任澳門貨幣暨匯兌監理署行政管理委員會主席的職務。

一九九九年八月十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第 15/SACE/99 號

按照三月十一日第 14/96/M 號法令核准的澳門貨幣暨匯兌監理署通則第四條第二款 a) 項、第十四條以及第十五條第一款和第四款的規定，並行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第二款 a)